



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 03 de julho de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA presidindo a reunião, e os membros, RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS e REGINA ALVES PIRES, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.23.01 - TP - INFRAESTRUTURA, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2019.05.23.01 - TP - INFRAESTRUTURA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação de Apuiarés procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado, conforme análise do Engenheiro Civil Fiscal da Prefeitura: Foram INABILITADAS as empresas participantes: **01 -JRN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:** 23.497.191/0001-44, a empresa apresentou documentos de identificação do sócio com chave de autenticação fora do prazo de validade(Item 4.1 alínea "a"); **02 - PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:** 10.736.137/0001-62, empresa não possui em seu acervo técnico sinalização((item 4.2.4.2, alínea "b"); **03 - LEONARDO SILVA VIANA EIRELI – ME, CNPJ:** 27.906.365/0001-36, empresa não possui em seu acervo técnico sinalização((item 4.2.4.2, alínea "b"); **04 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:** 13.557.613/0001-76, empresa não possui em seu acervo técnico sinalização((item 4.2.4.2, alínea "b"); **05 -**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



**LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.364.013/0001-42**, empresa não possui em seu acervo técnico sinalização((item 4.2.4.2, alínea "b"). A presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado da fase de habilitação e abriu o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Apuiarés (CE), 03 de julho de 2019.

FRANCISCA GEANNY DA SILVA  
ALMEIDA  
Presidente da CPL

RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS  
Membro

REGINA ALVES PIRES  
Membro